

CONSEA divulga Lista Preliminar da Etapa de Classificação e Habilitação para as Plenárias de consulta entre pares, do Edital nº 01/Consea//2024

O Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea) divulga, na data de hoje (03/12/2024), a Lista Preliminar das organizações habilitadas para as plenárias de consulta entre pares, conforme dispõe item 4.12 do Edital nº 01/Consea//2024.

A lista abaixo apresenta as organizações habilitadas na Etapa 3 - Classificatória para cada segmento previsto no Edital (item 3.1 e Anexo 1) e que seguirão para a próxima etapa.

A lista preliminar das organizações habilitadas para as plenárias de consulta entre pares está apresentada por ordem de classificação por segmento, conforme item 4 do Edital. **Ressalta-se que todas as organizações abaixo listadas estão habilitadas para as Plenárias de consulta entre pares (remotas), que ocorrerão na semana de 16 de dezembro a 20 de dezembro de 2024, em data e hora a serem informados.**

A comissão de indicação classificou as organizações de acordo com a pontuação e critérios detalhados nos itens 4.4 e Anexo VIII do Edital. A pontuação final de cada organização é resultado da média ponderada das notas atribuídas para cada critério por dois avaliadores, um da sociedade civil e um do governo, membros da Comissão de Indicação. Os critérios foram avaliados a partir dos documentos enviados pelas organizações no ato da inscrição.

Conforme disposto no Edital, as organizações que desejarem terão o prazo de 4 (quatro) dias úteis para apresentação de recurso administrativo que deverá ser encaminhado por meio de envio de formulário disponível no Anexo VII para o correio eletrônico assessoriaconsea@presidencia.gov.br.

As organizações habilitadas na Etapa 3 – Classificatória devem permanecer atentas ao cronograma do Edital, devendo acessar o site oficial para informações e publicações, e aos eventuais comunicados da comissão de indicação pelo correio eletrônico informado no ato da inscrição.

Maiores informações estão disponíveis no Edital nº 01/2024/Consea, no link:

<https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/consea/noticias/edital-de-selecao-no-01-2024-consea>

Nome das organizações habilitadas por segmento:

A. Atores coletivos e grupos sociais prioritários para o acesso à alimentação adequada e saudável e à água de qualidade.

Movimento de Trabalhadoras e Trabalhadores por Direitos – MTD
(Pontuação classificatória – 45,50)

Rede de Mulheres Negras para Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional – RedeSSAN (Pontuação classificatória – 39,00)

Movimento Negro Unificado - MNU (Pontuação classificatória – 37,00)

Visão Mundial – VM (Pontuação classificatória – 36,00)

Movimento Nacional População de Rua – MNPR (Pontuação classificatória – 33,00)

Articulação Brasileira de Gays – ARTGAY (Pontuação classificatória – 28,50)

B. Atores coletivos da produção, do abastecimento e da oferta de alimentos com sustentabilidade ambiental, social, econômica.

Movimento dos Pequenos Agricultores – MPA (Pontuação classificatória – 53,00)

União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária – UNICAFES (Pontuação classificatória – 51,50)

Associação Nacional de Mulheres Camponesas/Movimento de Mulheres Camponesas - ANMC/MMC (Pontuação classificatória – 51,00)

Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares – CONTAG (Pontuação classificatória – 49,00)

Movimento Camponês Popular – MCP (Pontuação classificatória – 48,00)

Instituto EcoVida (Pontuação classificatória – 47,00)

Articulação Nacional de Agroecologia – ANA (Pontuação classificatória – 44,00)

Associação Brasileira das Centrais de Abastecimento – ABRACEN (Pontuação classificatória – 42,00)

Associação Cidade Para Todos (Pontuação classificatória – 39,00)

Coletivo Nacional de Agricultura Urbana – CNAU (Pontuação classificatória – 38,50)

Coletivo Nacional da Pesca e Aquicultura – CONEPE (Pontuação classificatória – 13,00)

C. Atores coletivos da educação, pesquisa e formação.

Associação Brasileira de Agroecologia – ABA (Pontuação classificatória – 56,00)

Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional - Rede PENSSAN (Pontuação classificatória – 48,00)

Associação Slow Food do Brasil – ASFB (Pontuação classificatória- 47,50)

Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Assistência Técnica, Extensão Rural e da Pesquisa do Setor Público Agrícola do Brasil – FASER (Pontuação classificatória – 37,50)

Centro Palmares de Estudos e Assessoria por Direitos - Centro Palmares (Pontuação classificatória - 33,00)

D. Atores coletivos da saúde e nutrição

Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável (Pontuação classificatória – 49,00)

ACT Promoção da Saúde – ACT (Pontuação classificatória – 48,50)

Associação Brasileira de Saúde Coletiva – ABRASCO (Pontuação classificatória – 39,50)

Associação Brasileira de Nutrição – ASBRAN (Pontuação classificatória – 39,00)

Pastoral da Criança (Pontuação classificatória – 33,00)

Associação Brasileira para o Estudo da Obesidade e Síndrome Metabólica – ABESO (Pontuação classificatória – 32,50)

Sociedade Vegetariana Brasileira – SVB (Pontuação classificatória – 30,00)

Federação Nacional das Associações de Celíacos do Brasil – FENACELBRA (Pontuação classificatória – 26,50)

Sinergia Animal (Pontuação classificatória – 25,50)

E. Atores coletivos e mobilizadores da segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada.

Instituto de Estudos Socioeconômicos – INESC (Pontuação classificatória – 51,00)

Movimento Nacional de Direitos Humanos – MNDH (Pontuação classificatória – 49,00)

Fundação Luterana de Diaconia – FLD (Pontuação classificatória – 48,00)

Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC (Pontuação classificatória – 47,00)

Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional – FBSSAN (Pontuação classificatória – 45,50)

Cáritas Brasileira (Pontuação classificatória – 45,50)

Instituto Alana (Pontuação classificatória – 45,00)

Associação Programa Um Milhão de Cisternas para o Semiárido / Articulação Semiárido Brasileiro - AP1MC / ASA (Pontuação classificatória – 44,00)

Central Única dos Trabalhadores – CUT (Pontuação classificatória – 43,50)

Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE (Pontuação classificatória – 43,50)

Rede Internacional em Defesa do Direito de Amamentar - IBFAN BRASIL (Pontuação classificatória – 42,00)

Organização pelo Direito Humano à Alimentação e à Nutrição Adequadas - FIAN Brasil (Pontuação classificatória – 41,00)

Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC (Pontuação classificatória – 40,50)

Associação de Jovens Engajamundo (Pontuação classificatória – 40,00)

Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida (Pontuação classificatória – 32,00)

Instituto Harpia Harpyia – INHAH (Pontuação classificatória – 30,50)

Rede Evangélica Nacional de Ação Social – RENAS (Pontuação classificatória – 30,50)

Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE (Pontuação classificatória – 24,50)

Confederação Brasileira dos Trabalhadores da Pesca e Aquicultura – CBPA (Pontuação classificatória – 16,50)

F. Atores coletivos do desenvolvimento sustentável

Instituto Socioambiental – ISA (Pontuação classificatória – 45,00)

Fórum Brasileiro de Economia Solidária – FBES (Pontuação classificatória – 44,50)

WWF – Brasil (Pontuação classificatória – 43,50)

Marcha Mundial das Mulheres – MMM (Pontuação classificatória – 43,00)

Memorial Chico Mendes – MCM (Pontuação classificatória – 42,00)

Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB (Pontuação classificatória – 39,50)

Movimento Nacional dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis – MNCR (Pontuação classificatória – 39,00)

Centro de Estudos e Articulação da Cooperação Sul-Sul – ASUL (Pontuação classificatória – 23,00)

G. Povos Indígenas e outros povos e comunidades tradicionais (PCTs)

1. Povos Indígenas

Coletivo Ambientalista Indígena de Ação para Natureza, Agroecologia e Sustentabilidade – CAIANAS (Pontuação classificatória – 49,00)

Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo – APOINME (Pontuação classificatória – 41,50)

Associação de Mulheres Indígenas de Belém do Solimões – MAPANA (Pontuação classificatória – 34,50)

2. Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs)

Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas – CONAQ (Pontuação classificatória – 45,00)

Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Brasil - CONTRAF BRASIL (Pontuação classificatória – 43,50)

Fórum de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Tradicionais de Matriz Africana – FONSANPOTMA (Pontuação classificatória – 43,00)

Conselho Nacional das Populações Extrativistas – CNS (Pontuação classificatória – 41,00)

Rede Nacional de Religiões Afro-Brasileiras e Saúde – RENAFRO (Pontuação classificatória – 35,00)

Associação do Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu – MIQCB (Pontuação classificatória – 18,00)

Comissão de Indicação

Constituída pela Resolução Consea nº 03/2024

Publicada no DOU em: 19/06/2024 | Edição: 116 | Seção: 2 | Página: 3